



ADITIVO DE VALOR

**Primeiro Termo Aditivo ao
Contrato 51/2014**

A GL – LISMOTOR RETÍFICA DE MOTORES EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 95377990/0001-98 sediada à Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1800, em Francisco Beltrão, Paraná, requer o aditivo abaixo especificado.

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de uma peças não constante no certame, a qual precisa ser substituída, tendo a descrição e o valor abaixo especificado.

01 – Unidade injetora

R\$ 1.059,00

Sem mais, nos colocamos a disposição.

Francisco Beltrão, 25 de março de 2014

GL – LISMOTOR RETÍFICA DE MOTORES EIRELI – EPP

Egenio

De: Ricardo <ricardonaumes@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 25 de março de 2014 16:04
Para: eugenio@pmcv.com.br; antoniolli@pmcv.com.br
Assunto: Fw: Peças para Frontier Funrebom



Saudações!

Em análise realizada por nossos profissionais nas unidades injetoras do veículo Frontier, foi encontrada uma unidade com problemas eletrônicos.

Essa mesma unidade não pode mais ser utilizada, pois está injetando incorretamente o combustível, podendo causar danos ao motor do veículo.

Por não estar prevista sua substituição no processo licitatório, peço o aditivo ao Pregão 26/2014.

01 - unidade R\$ 1059,00

Sem mais nos colocamos a disposição.

GL - LISMOTOR RETÍFICA DE MOTORES LTDA.
95377990/0001-98

Ricardo Rafael Naumes
46-3524-2122



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 021/14

Coronel Vivida, 31 de março de 2014.

De: Noemir Antonioli
Chefe de Gabinete

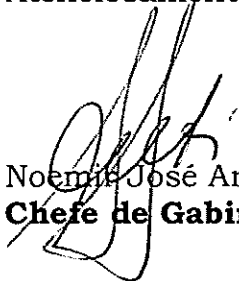
Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

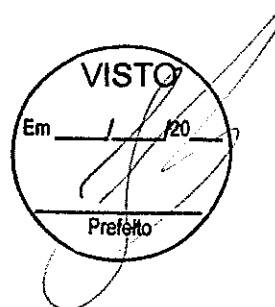
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para aditivo do Contrato nº 051/2014 no valor de R\$ 1.059,00, referente a aquisição de unidade injetora para o veículo, Frontier Nissan de Placa AP-7277, ano 2007 de uso do Corpo de Bombeiro.

Certos da autorização, agradecemos.

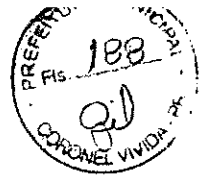
Atenciosamente,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



AD. 01/2014

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo do Contrato nº 051/2014 – Pregão Presencial nº 023/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **GL – LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELLI**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr Frank Ariel Schiavini, CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, abaixo assinado.

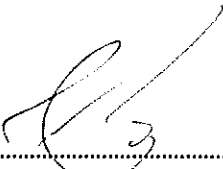
CONTRATADA: LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI, com sede na Avenida Luiz Antonio Faedo, 1800 – Centro, na cidade de Francisco Beltrão (85.601-270), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ, sob nº 95.377.990/0001-98, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Rafael Liston**, portador do CPF sob o nº 015.254.669-33 e RG sob o nº 5.672.303-0, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

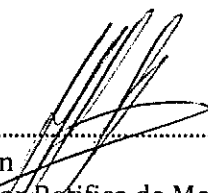
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da contratante mediante ofício nº 021/2014 de 31 de Março de 2014 e o estabelecido na Cláusula Primeira, Parágrafo único, fica aumentada a meta física em R\$ 1.059,00 (um mil e cinquenta e nove reais). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 5.309,00 (cinco mil trezentos e nove reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 051/2014, de 17.03.2014.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 31 de Março de 2014.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Rafael Liston
GL – Lismotor Retifica de Motores Eireli
CONTRATADA

Testemunhas:



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2014 – Contrato nº 051/2014 – Pregão Presencial nº 023/2014. Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: GL – LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELLI. CNPJ sob nº 95.377.990/0001-98. Conforme solicitação da contratante mediante ofício nº 021/2014 de 31 de Março de 2014 e o estabelecido na Cláusula Primeira, Parágrafo único, fica aumentada a meta física em R\$ 1.059,00 (um mil e cinquenta e nove reais). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 5.309,00 (cinco mil trezentos e nove reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 051/2014, de 17.03.2014. Coronel Vivida, 31 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.659.889/0001-43

PACO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax: (46) 3244-8000

E-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO Nº 027/2014
De: 31/03/2014

SUMULA Altera a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **ALMIR MACIEL COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 091/2013 de 08 de novembro de 2013 que dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2014, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais ao cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o Anexo I do presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 31 de março de 2014, 28ª da Emancipação e 26ª de Administração.

ALMIR MACIEL COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31/03/2014

PUBLICADO EM _____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE.

ANEXO I - DECRETO 027/2014
ALTERAÇÃO CRONOGRAMA FINANCEIRO
ALTERAÇÃO DAS COTAS DE CROMOGRAMA DE DESBOLSO

Programa/Projeto	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	23
------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	----

Data do Contrato: 31 (trinta e um) de Março de 2014.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 01 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0568



Aditivo nº 001/2013

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Primeiro termo aditivo ao Convênio nº 015/2013 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná e a AAPAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA na forma abaixo:

CONCEDENTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2.

TOMADOR: A AAPAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA, com sede à Rua XV de Novembro, 570, neste município, inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, doravante denominada AAPAE, representada neste ato, por seu Presidente, Sr. Anildo Francisco da Silva, CPF: 337.776.249-34 e RG nº 1.705.398.6.

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, fica aditivado o valor de R\$ 9.949,52 (Nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) do termo do convênio nº 015/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total do convênio passa a ser de R\$ 29.848,56 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Anildo Francisco da Silva - Presidente

AAPAE

Cod001358

EX-TO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2014 do Contrato nº 407/2012 referente a Dispensa de Licitação nº 19/2012 - Locatário: Município de Coronel Vivida/PR - Locador: Hospital São Roque Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob nº 79.853.941/0001-28. Conforme solicitação do LOCADOR protocolada sob nº 2453/2014 em 21/03/2014, fica corrigido o valor mensal pelo IGPM acumulado referente ao mês de Fevereiro de 2014, ou seja, 5,7677%. O valor mensal passa a ser de R\$ 12.692,12 (doze mil seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos) sendo o valor total do presente aditivo de R\$ 31.145,40 (trinta e um mil cento e quarenta e cinco mil e quarenta centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 751.145,40 (setecentos e cinquenta e um mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 407/2012, de 21 de Dezembro de 2012. Coronel Vivida, 31 de Março 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod001464

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 131/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2013

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. CONTRATADA: Gilberto Santos dos Santos & Cia Ltda, CNPJ nº 01.802.067/0001-02. Conforme solicitação da Contratante, através do ofício nº 011/2014 de 25 de Março de 2014, expedido pela Sra. Francilene Fátima Marcondes da Silva, solicitando a rescisão amigável do contrato, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 131/2013 de 02 de Setembro de 2013, a partir de 31 de Março de 2014. Coronel Vivida, 31 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod001512

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 71/2014 - Dispensa de Licitação nº 02/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 02.476.734/0001-77. Objeto: locação de software de programação de eventos esportivos por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Valor total R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Período: de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2016. Coronel Vivida, 31 de março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod001548

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 042/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. CONTRATADA: Serviço de Plantão Médico de Coronel Vivida Ltda, CNPJ nº 07.706.353/0001-50. Conforme solicitação da Contratante, através do ofício nº 012/2014 de 25 de Março de 2014, expedido pela Sra. Francilene Fátima Marcondes da Silva, solicitando a rescisão amigável do contrato (lote 05 item 8), tendo em vista que o profissional irá fazer Residência Médica, na área de cirurgia e necessita de dedicação exclusiva e, de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL parcial o lote nº 05, item nº 08, do Contrato nº 042/2014 de 28 de Fevereiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 042/2014, de 28 de Fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 25 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod001554

INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA

CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL-ANÁLISE DE CURRÍCULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, tendo em vista a renúncia expressa da vaga de alguns dos convocados, torna público, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Especial para contratação por tempo determinado.

CARGO: ENFERMEIRO

Nº	Nome	Clas.
012	Raquel Baldissara	2ª

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Fotocópia Carteira de Identidade;
- Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia Comprovante de residência;
- Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
- Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
- Fotocópia da Certidão de casamento;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vivida, 31 de março de 2014.

Comissão de Avaliação: Fernanda T Barnil-Ducélla Sabadin Hansell André
Mazzuco LEANDRO A. T. SIGNOR
Presidente do Conselho de Administração

Cod001558

EDITAL Nº 010/2014 de 31/03/2014

TESTE SELETIVO-Aprendiz-Retificação de Número de Edital

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais e tendo em vista o disposto na alínea "d" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município; no caput do art. 227 e no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88; na Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990-ECA, arts. 4º e 69; nos arts. 424 a 433 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e, em atendimento a Lei Municipal nº 2.034 de 14/07/2008, que dispõe sobre o programa municipal de formação técnico-profissional de Menores, na condição de Aprendiz, bem como em atender as orientações do Ministério Público do Trabalho estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta 17/2008, o qual versa sobre o Programa de Aprendizagem no âmbito do Município e, Considerando o Edital de Teste Seletivo aberto sob nº. 001/2014 de 03/02/2014 (abertura do certame), combinado com o Edital nº. 005/2014 de 14/03/2014 (aprovados/homologação) e,

Considerando que dois Editais foram publicados sob numero 008, sendo o primeiro que trata da exclusão de candidato datado de 21/03/2014, publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco em 22/03/2014-Edição 6033 e o segundo, que trata da convocação de candidatos, datado de 26/03/2014 e publicado na data de 27/03/2014 - Edição 6037, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

Que fica retificado o número do Edital de Convocação de Aprendiz publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 27/03/2014-Edição nº 6037 onde se lê: Edital nº 008 de 26/03/2014, LEIA-SE: Edital nº 009/2014 de 26/03/2014-Teste Seletivo-Convocação de Aprendiz.

II. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2014, 125ª da República e 59º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonielli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod001547

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2014 - Contrato nº 051/2014 - Pregão Presencial nº 023/2014. Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Contratada: GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELLI. CNPJ sob nº 95.377.990/0001-98. Conforme solicitação da contratante mediante ofício nº 021/2014 de 31 de Março de 2014 e o estabelecido na Cláusula Primeira, Parágrafo único, fica aumentada a meta física em R\$ 1.059,00 (um mil e cinquenta e nove reais). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 5.309,00 (cinco mil trezentos e nove reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 051/2014, de 17.03.2014. Coronel Vivida, 31 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod001579